

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 016/1999

DENOMINA NOME DE AVENIDA.

“AUTOR: ALTAIR FERREIRA MARTINS”

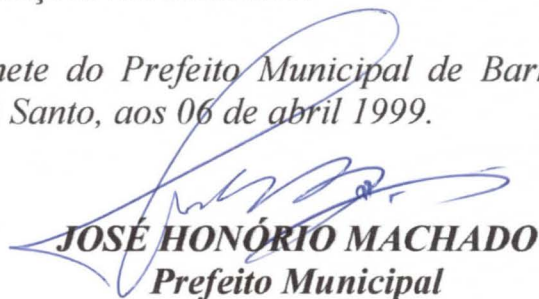
*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Fica denominada de AVENIDA “CELSO SCHWAB
TAGARRO, a Avenida “B” do Bairro Vila Vicente.*

*Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 06 de abril 1999.*


JOSE HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal